



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 144/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60031 - Termo de Compromisso PAR 201302069/2013, no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) e da Fonte 932 - BPC CRAS C/C 47692 BANCO DO BRASIL, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



PRESBITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/11 Junho 120 15
DE Nº 910.395
UMUARAMA / 15 / 06 120 15
Caroline do Imete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 144 DE 12/06/2015
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 14.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.122.0002.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	932	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3.127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60031	R\$ 1.850,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.850,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.350,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 144 DE 12/06/2015
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.048.167,64	2.118.108,54	01000	828.059,10
Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2015			01000	286.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 096/2015			01000	112.750,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 108/2015			01000	89.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 118/2015			01000	58.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 123/2015			01000	150.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 128/2015			01000	70.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 138/2015			01000	97.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 144/2015			01000	2.000,00
Saldo atual			01000	62.809,10